



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 71 / 14

Protocolo:	<u>395/14</u>
Data:	<u>12/03/14</u> Hora: <u>08 57</u>
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>5ª</u> SO,
realizada em	<u>11.03.14</u>
<u>S/</u> adendo	_____
_____	Presidente

Assunto: Assistência pública e gratuita na área de arquitetura, urbanismo, engenharia para habitação de interesse social voltada à População de baixa renda no Município de Bertiooga..

Ref: GV – ML.

Bertiooga, 11 de Março de 2014

Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores

Márcia Lia, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Quando se fala em habitação, é além de quatro paredes. As melhorias na moradia podem trazer outros benefícios que até mesmo a qualidade de vida das pessoas pode aumentar consideravelmente com melhorias em suas residências.

Desde 2008, pessoas que ganham até três salários mínimos (R\$ 1.866) por mês podem receber assistência técnica de arquitetos e engenheiros de forma gratuita para construir ou reformar suas residências. Apesar de a Lei n.º 11.888/08 conceder esse recurso aos municípios, muitas cidades ainda não estão aptas ou ignoram as verbas disponíveis no Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social (FNHIS).

Serão famílias beneficiadas com construção de até **60,00m² (sessenta metros quadrados)**

Observados os preceitos regimentais esta é a indicação que vai devidamente subscrita para que o Executivo Municipal proponha em caráter de urgência a determinação do que por ora segue indicado.

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Márcia Lia
Vereadora/PRB

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora